



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**AUTORIZA AGENTES PÚBLICOS A DIRIGIREM  
VEÍCULOS OFICIAIS.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 562, de 06 de maio de 2009 e do Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017,

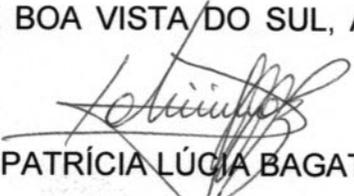
**FICAM AUTORIZADOS**, os agentes públicos abaixo relacionados a dirigirem veículos oficiais do Município:

Nome	Mat.	Cargo	Nº CNH	Categ.
Patrícia Lúcia Bagatini	938	Prefeita Municipal	04562786566	B
Juliano Carminatti	939	Vice-Prefeito Municipal	00507080508	B
Arnildo Peruchini	940	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	00541352184	AB
Luiz Luca	941	Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação	03669360679	C
Edi Fassini	942	Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	00978553873	B
Adriana Texeira	253	Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social	04872233202	AB

A responsabilidade administrativa, civil e penal decorrente do objeto desta Portaria, conforme Termos de Responsabilidade previamente firmados, ficará a cargo dos servidores supracitados.

A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

  
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

  
Registre-se. Publique-se.  
Em 02/01/2025.